PORTARIA Nº 2692/2023

Ementa: dispõe sobre as nomeações de cargos de provimento em comissão de assessoramento

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o **Sr Eder Arigildo dos Santos** para o cargo de Assessor Político Institucional, Grupo VI-b – Cargos de Assessores não Farmacêuticos, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC, para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 2° - O contrato se estenderá da data de 04 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023, quando encerra o mandato da atual diretoria.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir 04/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC,02 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente